



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1366 - 21 de agosto de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 053/2012

Pregão Presencial Nº 051/2012  
Contrato nº 053/2012  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras  
Contratado: ALMEIDA E LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME  
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E CONGENERES, MÓVEIS, ELETROELETRONICOS E CONGÊNERES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA MULHER, DO CAM – CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER, DO HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA, DOS PSF'S, DO LABORATÓRIO LEONIDIA AYRES DE ALMEIDA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2012 E ANEXO ÚNICO DESTE INSTRUMENTO.  
VALOR DO OBJETO: R\$: R\$ 352.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil Reais)  
Modalidade: Pregão Presencial.  
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.  
Atividade: 10.302.007.2.037 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
10.301.006.2.039 – GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB  
10.301.006.2.041 – GESTÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA  
10.305.008.2.044 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPI-DEMIOLÓGICA  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Prazo da Vigência: 31/12/2012  
Data da Assinatura: 09 de Agosto de 2012

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 051/2012, cujo objeto é FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E CONGENERES, MÓVEIS, ELETROELETRONICOS E CONGÊNERES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA MULHER, DO CAM – CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER, DO HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA, DOS PSF'S, DO LABORATÓRIO LEONIDIA AYRES DE ALMEIDA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2012 E ANEXO ÚNICO DESTE INSTRUMENTO.

Barreiras, Ba – 09 de Agosto de 2012

  
Jusmar Terezinha de Souza Oliveira  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 052/2012

Pregão Presencial Nº 051/2012  
Contrato nº 052/2012  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras  
Contratado: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
Objeto do Contrato: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS, ELETROELETRONICOS E CONGÊNERES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA MULHER, DO CAM – CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER E DE UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2012 E ANEXO ÚNICO DESTE INSTRUMENTO.  
VALOR DO OBJETO: R\$: R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais)  
Modalidade: Pregão Presencial.  
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.  
Atividade: 10.302.007.2.037 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
10.301.006.2.039 – GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Prazo da Vigência: 31/12/2012  
Data da Assinatura: 09 de Agosto de 2012

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 051/2012, cujo objeto é FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E CONGENERES, MÓVEIS, ELETROELETRONICOS E CONGÊNERES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA MULHER, DO CAM – CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER, DO HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA, DOS PSF'S, DO LABORATÓRIO LEONIDIA AYRES DE ALMEIDA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2012 E ANEXO ÚNICO DESTE INSTRUMENTO.

Barreiras, Ba – 09 de Agosto de 2012

  
Jusmar Terezinha de Souza Oliveira  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 051/2012

Pregão Presencial Nº 051/2012  
Contrato nº 051/2012  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras  
Contratado: CLEIDSON MONTEIRO - ME  
Objeto do Contrato: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O FORNECIMENTO PARCELADO DE ELETROE-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1366 - 21 de agosto de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

LETRONICOS E CONGÊNERES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA MULHER, DO CAM – CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER E DOS PSF'S, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2012 E NO ANEXO ÚNICO DESTE INSTRUMENTO.

VALOR DO OBJETO:R\$:R\$ 107.999,93 (Cento sete Mil e noventa e nove reais e noventa e três centavos)

Modalidade:Pregão Presencial.

Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.

Atividade: 10.302.007.2.037 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE

10.301.006.2.041 – GESTÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Elemento: 3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Prazo da Vigência:31/12/2012

Data da Assinatura:09 de Agosto de 2012

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento do Pregão Presencial n° 051/2012, cujo objeto é FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E CONGÊNERES, MÓVEIS, ELETROELETRONICOS E CONGÊNERES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA MULHER, DO CAM – CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER, DO HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA, DOS PSF'S, DO LABORATÓRIO LEONIDIA AYRES DE ALMEIDA E DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOO-NOSES, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2012 E ANEXO ÚNICO DESTE INSTRUMENTO.

Barreiras, Ba – 09 de Agosto de 2012

  
**Jusmari Terezinha de Souza Oliveira**  
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. N° 381, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

### Nomeia Professor IV

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6° e Art. 10°, ambos da Lei Complementar n° 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1° Nomear, para provimento do cargo de Professor IV, o Sr°. Carlos Alberto Lopes da Silva, aprovado no concurso público sob a inscrição n° 0311902.

Art. 2° Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3° A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/

BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor IV, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, n° 686 de 12 de maio de 2008, o Sr°. Carlos Alberto Lopes da Silva, CPF 975.868.035-87, RG 01046600 23 SSP/BA, filho de Waldomiro Lopes da Silva e Roberta Lopes da Silva, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado Empossado pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Carlos Alberto Lopes da Silva  
Empossado

PORTARIA GAB. N° 382, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

### Nomeia Professor IV

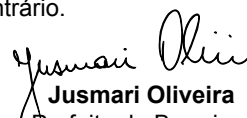
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6° e Art. 10°, ambos da Lei Complementar n° 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1° Nomear, para provimento do cargo de Professor IV, a Srª. Casmerinda Lopes de Almeida, aprovada no concurso público sob a inscrição n° 0304999.

Art. 2° Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3° A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1366 - 21 de agosto de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor IV, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª. Casmerinda Lopes de Almeida, CPF 607.965.374-53, RG 967988 SSP/PB, filha de Isidorio Lopes da Silva e Maria Almeida da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Casmerinda Lopes de Almeida  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 383, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

### Nomeia Professor IV

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor IV, a Srª. Cassima Regina Lopes Borges, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0317032.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor IV, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª. Cassima Regina Lopes Borges, CPF 970.243.255-34, RG

06881460 74 SSP/BA, filha de Erivan Torres Borges e Maria Arlinda Lopes Borges, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Cassima Regina Lopes Borges  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 384, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

### Nomeia Professor IV


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor IV, a Srª. Christian Carla de Freitas Lima da Silva, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0310012.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de maio de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor IV, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª. Christian Carla de Freitas Lima da Silva, CPF 002.004.705-31, RG 06852563 08 SSP/BA, filha de Carlos Olimpio Lima e Maria do Socorro Pereira de Freitas, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1366 - 21 de agosto de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Christian Carla de Freitas Lima da Silva  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 385, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

### Nomeia Professor IV

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor IV, a Sr<sup>a</sup>. Cintia Ferreira de Sousa, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0314486.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor IV, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Sr<sup>a</sup>. Cintia Ferreira de Sousa, CPF 991.356.045-49, RG 20003565 75 SSP/BA, filha de Iriana Ferreira de Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada

da e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Cintia Ferreira de Sousa  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 386, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

### Nomeia Professor IV

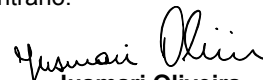
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor IV, a Sr<sup>a</sup>. Claudenice Costa de Souza, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0312934.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor IV, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Sr<sup>a</sup>. Claudenice Costa de Souza, CPF 564.931.695-34, RG 05581708 46 SSP/BA, filha de David Jose de Souza e Carminda Francisca da Costa, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Claudenice Costa de Souza  
Empossada



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1366 - 21 de agosto de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA GAB. Nº 387, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

### Nomeia Professor IV

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor IV, a Srª. Cristiane Vieira dos Passos Andrade, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0313612.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor IV, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª. Cristiane Vieira dos Passos Andrade, CPF 920.056.085-72, RG 07326892 52 SSP/BA, filha de Hilario Pereira dos Passos e Maria Marlene Vieira dos Passos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Cristiane Vieira dos Passos Andrade  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 388, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

### Nomeia Professor IV

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da

mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor IV, a Srª. Dagmar Santana Ribeiro Santos, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0307549.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor IV, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª. Dagmar Santana Ribeiro Santos, CPF 263.726.225-72, RG 02940055 44 SSP/BA, filha de Dilson Alves de Santana e Dalva Soares Santana, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Dagmar Santana Ribeiro Santos  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 389, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

### Nomeia Professor IV

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor IV, a Srª. Danielle Pinto de Oliveira, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0316876.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1366 - 21 de agosto de 2012 - ANO 06

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor IV, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª. Danielle Pinto de Oliveira, CPF 002.397.365-08, RG 09859566 07 SSP/BA, filha de Raimundo Nonato Soares de Oliveira e Maria do Carmo Pinto de Oliveira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Danielle Pinto de Oliveira  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 390, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

### Nomeia Professor IV


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor IV, a Srª. Danubia Batista de Souza Lima, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0310309.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor IV, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª. Danubia Batista de Souza Lima, CPF 006.156.185-10, RG 09036243 89 SSP/BA, filha de Dantes Batista de Souza Lima e Jovenizia Batista de Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2012.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Danubia Batista de Souza Lima  
Empossada